

PORTARIA Nº. 10.063/2013.

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67 da Lei Complementar nº. 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c parágrafo 3º, artigo 8º, e, parágrafo único, artigo 17, e, parágrafo 1º, art. 18 do Decreto nº. 2.813/2011 e;


Considerando a conclusão da Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO ANACLETO SANTOS**, servidora pública municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 21.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *28.12/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *19.12/2013* a *26.12/2013*.